

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato BACEN/ADCUR 50156/2019. PE 133582. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Contratada: Pontual Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ: 14.983.004/0001-41. Publicação do contrato original: DOU, de 22.2.2019, seção 3, pág. 33. NE: 995, de 11.2.2022 Valor: R\$586.962,72. Vigência 25.2.2022 a 24.2.2023. Assinatura: 17.2.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 205229. Contrato: Bacen/ADSPA-50059/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: MARMARIS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.. CNPJ 45.056.494/0001-64. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 17/02/2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

203098 - Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (CNPJ 01.701.201). Assunto: alteração do capital de R\$21.299.947.661,94 para R\$20.058.934.942,85 (AGE de 26.11.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 16.2.2022.

204860 - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.-BDMG (CNPJ 38.486.817). Assunto: alteração do capital de R\$2.111.184.430,18 para R\$2.218.406.997,43, dentro dos limites do capital autorizado (AGE de 1º.2.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 17.2.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 38.343, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 16 de fevereiro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 16.2.2022 a 16.3.2022 são, respectivamente: 0,7015% (sete mil e quinze décimos de milésimo por cento), 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 38.341, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/04/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/04/2022	01/08/2022	compradora	vendedora	até 15.000
01/04/2022	01/11/2022	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 38.342, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

- Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024 e 1º/1/2025;
- Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e
- Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027 e 1º/3/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 17/2/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 17/2/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 18/2/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 22/4/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 17/2/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x (1 + TJ/100) - CJ] x (1+TJ/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-05-03, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.889.492,90. Leia-se: Valor Total: R\$ 9.778.985,80.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2020 publicado no D.O de 2021-01-13, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 27.346,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 54.692,00.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-02-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.622.700,61. Leia-se: Valor Total: R\$ 0,00.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 68.262,95 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 75.618,75 (setenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com base na convenções coletivas de trabalho: df000277/2021, df000009/2022, df000015/2022, em conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato nº 42/2017. Valor do apostilamento: R\$ 97.776,01.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).¹

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 68.262,95 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 75.618,75 (setenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com base na convenções coletivas de trabalho: df000277/2021, df000009/2022, df000015/2022, em conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato nº 42/2017. Valor do apostilamento: R\$ 97.776,01.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).¹

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 223.589,91 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ 236.629,73 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) com base na convenção coletiva de trabalho df000015/2022, vigente a partir de 01/01/2022, para os postos de auxiliar administrativo, almoxarife de obras, encarregado geral, supervisor, técnico electricista em manutenc-ão predial - plantonista diurno, técnico electricista em manutenc-ão predial - plantonista noturno, técnico electricista em manutenc-ão predial, técnico electricista em manutenc-ão predial - sistemas de seguranc-a, ajudante de electricista, técnico em refrigeraç-ão, técnico em instalac-ões hidrossanitárias, técnico em telefonia e rede, ajudante geral de manutenc-ão e montador de divisória, no qual foram reajustados: salários, auxílio alimentação, assistência médica familiar (plano de saúde), assistência odontológica e seguro de vida, em conformidade com o previsto na cláusula décima primeira do contrato nº 16/2017. Valor do apostilamento: R\$ 82.585,53.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).¹